



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025**

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso I , II – da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A proposta de preços deverá ser enviado por e-mail [comprs@cmsatojardim.sp.gov.br](mailto:comprs@cmsatojardim.sp.gov.br)  
O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim: <https://cmstojardim.sp.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no horário das **09h00 às 17h00** de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3654-1474 ou 3654 1609.

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO de Aparelhos de Ar condicionados modelo SPLIT, capacidade 9.000 Btus, tensão 220v, tipo INVERTE .**

**JUSTIFICATIVA**

Para suprir a demanda das salas diretoria Legislativa e sala da contabilidade. A solicitação de aquisição de um novo aparelho de ar condicionado da sala da diretoria Legislativa é para suprir a falta do aparelho anterior que teve sua vida útil comprometida com defeito no sistema de compressor. Já o da sala da contabilidade não possui sistema de ventilação ou circulação de corrente de ar, tornado o ambiente fechado com elevação térmica. Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores e demais pessoas. Sendo que o valor de conserto do ar condicionado, com a mão de obra e a recarga de gás (pois o mesmo está sem gás) se torna oneroso, face ao custo benefício que o mesmo proporcionará por curto prazo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“O Poder Legislativo mais próximo de você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DA PROPOSTA:**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo 05(cinso) dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

4.4.90.52.00 – Material Permanente

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do material e será até de cinco (10) dez dias úteis a contar da data da Autorização de Fornecimento (AF) ou nota empenho A entrega do produto e dos serviços deverão estar em perfeita ordem de conservação, e funcionalidade dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 72 horas contados na data de notificação.

A entrega e os serviços se darão no endereço Rua Namem Elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

**DA PESQUISA DE PREÇO MÉDIO.**

Para aferição do valor de mercado do objeto supracitado, realizada pesquisa no mercado de fornecedores do objeto conforme preconiza o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

*O valor medio de preço de pesquisa de mercado é de R\$ 4.798,00 (Quatro mil, setetencetos e noventa e oito reais)*

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexo: TERMO DE REFERÊNCIA.

### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

**AQUISIÇÃO de Aparelhos de Ar condicionados modelo SPLIT, capacidade 9.000 Btus, tensão 220v, tipo INVERTE.**

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica pela necessidade de atendimento às demandas existentes na Câmara Municipal.

A compra do equipamento que constitui o objeto deste Termo de Referência, é imprescindível ao melhor desempenho das atividades de comunicação, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, visando proporcionar recursos tecnológicos avançados na transmissão das Sessões Ordinárias/extraordinárias, solenes, audiências, gravações, videoconferências e demais atividades relacionadas no intuito de atender a transparência chegando ao maior número de munícipes.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As quantidades de material a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	02	PÇ	<b>Aparelhos de Ar condicionados modelo SPLIT, capacidade 9.000 Btus, tensão 220v, tipo INVERTE.</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do serviço e do material será de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da Autorização de fornecimento (AF) ou nota de empenho.

2.2. A entrega dos produtos e dos serviços deverão estar em perfeita ordem de conservação,, dentro de sua validade e confiabilidade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 72 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem Elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

4.4.90.52.00 – Material Permanente

**DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:**

Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:

Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como objeto nas qualidade indicadas pelo órgão requisitante.

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo 05(cinso) dias apos a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DA PROPOSTA:**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: [compras@cmstojardim.sp.gov.br](mailto:compras@cmstojardim.sp.gov.br)

**DO PRAZO DA PROPOSTA.**

A Câmara aceitará as proposta dentro do prazo de 03 dias uteis a partir de sua publicação no site eletrônico da Câmara Municipal.

Não havendo outras interessados durante o período de publicação deste fica valendo a melhor proposta enviada a Câmara durante a consultada via e-mail desde que garanta todas as qualidades assegurada neste Termo de Referência e normas do edital de dispensa.

Santo Antonio do Jardim, 26 de Junho de 2025.

Luiz Antonio Pereira  
Presidente

